



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUZILÂNDIA - VARUNILUZ
Rua Coronel Egídio, s/n - Bairro Centro - - CEP 64000-000
Luzilândia - PI - www.tjpi.jus.br

Edital Nº 519/2024 - PJPI/COM/LUZ/FORLUZ/VARUNILUZ

PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO DE ASSISTENTE DE MAGISTRADO (CC/04)

O Juiz de Direito Substituto, **Dr. Antonio Fábio Fonseca de Oliveira**, no exercício de suas atribuições, torna público o procedimento simplificado para indicação ao cargo em comissão de **Assistente de Magistrado (CC/04)**, cuja designação se destina a auxiliar o magistrado na elaboração de minutas, controle de processos, entre outras atividades jurisdicionais e administrativas.

1. CARGO E PERFIL

1.1. O perfil desejado para o cargo é de **Bacharel em Direito**, com conhecimento complementar em desenvolvimento de sistemas (item 1.6).

1.2. O cargo é de livre nomeação e exoneração (*ad nutum*), observando-se o regime jurídico e as atribuições previstas nas Leis Complementares nº 115/2008 e nº 230/2017.

1.3. Atribuições do cargo:

- Auxiliar na supervisão das atividades do gabinete, especialmente quanto ao controle de processos judiciais, mantendo o magistrado informado sobre o andamento e as fases dos feitos conclusos.
- Realizar pesquisas jurídicas, incluindo jurisprudência, doutrina e outras fontes relevantes, subsidiando as decisões judiciais.
- Analisar fundamentos das ações judiciais, elaborando relatórios para auxiliar a emissão de despachos e decisões.
- Redigir minutas de despachos e decisões de menor ou média complexidade jurídica, contribuindo para a celeridade e eficácia dos atos processuais.
- Apoiar o magistrado em regimes de trabalho intensivo, como mutirões e correições.
- Alimentar sistemas judiciais e administrativos.
- Executar outras tarefas correlatas à função.

1.4. Remuneração:

- O vencimento total é de R\$ 6.764,00 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais), podendo haver variações em razão de benefícios ou dependentes.

1.5. Jornada de trabalho:

- A carga horária regular é de 6 horas diárias (08h às 14h), podendo ser estendida em virtude de audiências, correições e mutirões.
- Há possibilidade de atuação em regime de teletrabalho.

1.6. Perfil adicional desejado:

- Domínio em redação oficial.
- Conhecimento de linguagens de programação e ferramentas de modelagem de dados (SQL)
- **Diferenciais:**
 - Conhecimento em Python, WebScraping, e APIs de inteligência artificial (ex.: ChatGPT).
 - Experiência com Power BI ou ferramentas similares para visualização de dados.

- o Habilidade em automatização de processos, documentação de código e governança de dados.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão manifestar interesse até **15 de dezembro de 2024, às 14h**, mediante envio de currículo vitae para o e-mail **afabio.fonseca@tjpi.jus.br**.

2.2. O currículo deverá evidenciar a experiência profissional e as competências descritas no item 1.6 com envio de comprovação correspondente (**certificação, formação ou matrícula em curso superior nas áreas de ciência da computação, engenharia da computação ou correlatas**).

2.3. Toda a comunicação será realizada exclusivamente pelo e-mail cadastrado.

Luzilândia, 04 de dezembro de 2024.

Antonio Fábio Fonseca de Oliveira
Juiz de Direito Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fabio Fonseca de Oliveira, Juiz de Direito**, em 04/12/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6245884** e o código CRC **8C507455**.